

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRUZEIRO DO SUL / RS
– COMDICACS –**

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 008/2016

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul (COMDICACS), no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao edital nº001/2016, TORNA PÚBLICA a **ALTERAÇÃO** do parágrafo sobre o horário de votação, conforme segue:

Onde constava “O início da votação irá acontecer as 8h30min e se estenderá até as 16h30min, com intervalo para almoço entre as 12:00 e 13:00 horas.” **altera-se** a previsão de intervalo para almoço, cuja suspensão não irá mais ocorrer.

Desse modo, a redação correta a ser considerada no edital é a seguinte: “**O início da votação irá acontecer as 8h30min e se estenderá até as 16h30min, sem intervalo para almoço.**”

Cruzeiro do Sul, 14 de novembro de 2016.

Silvia Cristina Feldens Wiehe

Presidente do COMDICACS